



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 3029, DE 29 DE JULHO DE 2025

Designa a recomposição da Comissão de Tomada de Contas do CRMV-SP para o triênio 2024-2027.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 8º, 10 e 18 da Lei nº 5.517/1968, e pelos artigos 12, 13 e 14 do Decreto nº 64.704/1969, e no disposto no artigo 4º, alínea “r”, da Resolução CFMV nº 591/1992;

Considerando os artigos 54 e 55 da Resolução CFMV nº 591/1992;

Considerando a deliberação da 2ª Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-SP no ano de 2025, ocorrida no dia 29 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a recomposição da Comissão de Tomadas de Contas do CRMV-SP para o triênio 2024-2027: méd.-vet. Haroldo Alberti, CRMV-SP nº 3610-VP, como Presidente; méd.-vet. Martin Jacques Cavaliero, CRMV-SP nº 5260-VP, e méd.-vet. Daniela Scantamburlo Denadai, CRMV-SP nº 37095-VP, como membros efetivos; e zoot. Kátia de Oliveira, CRMV-SP nº 1232-ZP, e méd.-vet. Tatiana Lembo Silveira de Assis Modena, CRMV-SP nº 18393-VP, como membros suplentes.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução CRMV-SP nº 3.013/2024.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP

Assinado eletronicamente
RODRIGO SOARES MAINARDI
Secretário-Geral do CRMV-SP